



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0017998-87.2023.6.05.8000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO : Adjudica, homologa e autoriza contratação (item 1)

DECISÃO nº 2871602 / 2024 - PRE/DG/ASSESD

1. Trata-se de aquisição de Carabina Tática TAURUS, CTT40C calibre .40, e munição, conforme Termo de Referência em documento n.º [2781580](#).
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, corroborada pela SGA, documentos n.ºs 2817765, 2833414 e 2853223, o expediente foi submetido à apreciação.
3. Mediante parecer n.º 54, documento n.º 2871289, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
4. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento n.º 2868321.
5. Isto posto, lastreado no parecer da ASSESD, assim como considerando a informação de disponibilidade orçamentária para o atendimento da despesa, documento n.º 2868321, **adjudico** o item 1 da presente disputa à empresa CPR EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ n.º 22.611.394/0001-57, consoante proposta acostada em documento n.º 2817754 e relatório da seleção de fornecedores, documento n.º 2817749. Quanto ao item 2, declaro fracassado o procedimento, conforme relato da SEAQUI, documento n.º 2817765.
6. Por conseguinte, **homologo** o procedimento de Contratação Direta TRE-BA n.º 90014/2024 e **autorizo** a contratação da referida empresa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, para o item 1, no valor unitário de R\$12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais) e total de R\$25.650,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais).
7. Encaminhe-se, simultaneamente:
 - à SOF, para emissão de nota de empenho.
 - à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 14/06/2024, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2871602** e o código CRC **385E2283**.

0017998-87.2023.6.05.8000

2871602v2